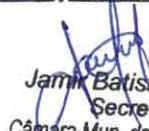




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

Publicado no atrio da Prefeitura e Camara Municipal conforme artigo 89 da L.O.M. PORTARIA Nº 014/CMVA/21 DE 03 DE MAIO DE 2021

EM 03/05/2021


Jamil Batista Ferreira
Secretário
Câmara Mun. do Vale do Anari

“NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTOS E CERTIFICAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15 § 8º da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia a Comissão de Fiscalização, Recebimento e Certificados de Materiais e Serviços, deste Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta da seguinte forma: Genival Chagas Fernandes, Presidente, Vilma Santana Secretaria e a Vanessa Padovani Dalcin Pereira, Membro.

Parágrafo Único – Ficará a Cargo da comissão a responsabilidade de conferir a quantidade e qualidade de todo o material recebido e/ou serviços prestados à esta casa de leis, verificando e certificando no verso da nota fiscal se atende ou não as especificações descritas no edital, rejeitando o recebimento daqueles que não atenderem o especificado no ato da aquisição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 009/CMVA/2019, de 21 de Janeiro de 2019.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 03 DE MAIO DE 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE


VILACI FERREIRA SOUSA
Presidente/CMVA.